

Portaria n.º 1132/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ROSANA BORGES MONTEIRO, matrícula 3030, ocupante do cargo de PERITO OFICIAL CRIMINAL, lotado no órgão PERICIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - SESP, nos termos do processo 1369/2024-139:

Averbem-se : 9 meses e 20 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 08/12/2024 sob o n.º 12001070.1.00374/24-0, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
16/04/1998 a 05/02/1999	9 Meses e 20 Dias	INSTITUTO EDUCAÇÃO CUIABANO	DE Não informado

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 227a38e0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar